



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026
VEREADOR MARCELO ROSA

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
SAMUEL AMARAL DE OLIVEIRA VILAÇA.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao SR. **SAMUEL AMARAL DE OLIVEIRA VILAÇA** a concessão do Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Guarapariense ao Sr. **SAMUEL AMARAL DE OLIVEIRA VILAÇA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guarapari/ES ao longo de sua trajetória de vida e trabalho.

Nascido em 14 de setembro de 1974, natural da cidade de Pancas/ES, filho de família humilde, ainda criança, mudou-se para Guarapari/ES, com seus pais.

Aos 18 anos, conquistou sua primeira residência na cidade, no bairro Jardim Santa Rosa, local onde até hoje reside. Estabelecido em Guarapari, cidade que escolheu para viver e construir sua trajetória profissional e pessoal, casou-se com a senhora Cláudia A. Vieira Ferreira, em setembro de 2006, com quem tem um filho, Arthur A. Vieira Vilaça.

Com Graduação em Administração e Contabilidade, após anos de atuação no mercado decidiu tornar mais um sonho em realizada e no ano de 2012 fundou a empresa “VILAÇA” Contabilidade e Administração. Que junto a sua esposa e seu filho, fazem a gestão da mesma, contribuindo para o desenvolvimento econômico de nossa cidade com responsabilidade e profissionalismo, o homenageado construiu sua carreira profissional pautada na responsabilidade, comprometimento e na dedicação com a cidade que o acolheu e que escolheu para escrever sua história.



Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Guarapariense ao **Sr. Samuel Amaral de Oliveira Vilaça**, representa justa e merecida homenagem a quem escolheu Guarapari para viver e contribuir para o seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026

MARCELO ROSA
VEREADOR